









DISPÕE SOBRE O USO DE ESPAÇOS CAMPANHAS PARA PÚBLICOS ATOS DE CONTRA **EDUCATIVAS** DESFAVOR DA EMVIOLÊNCIA MUNICÍPIO DE NO MULHER DÁ OUTRAS PARAUAPEBAS E PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: ELIENE SOARES

Art. 1º O Poder Executivo poderá utilizar os espaços públicos e de publicidade no município de Parauapebas, como escolas, creches, postos de saúde, veículos de transporte coletivo, outdoors, entre outros, para divulgar campanhas educativas voltadas à conscientização da sociedade sobre a violência contra a mulher.

Art. 2º As campanhas educativas deverão ser feitas por meio de material publicitário a ser fixado em locais públicos de grande circulação de pessoas para que tenham visibilidade.

Art. 3º O conteúdo e a forma dos materiais de publicidade serão decididos pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 18 de agosto de 2020.

enous

Eliene Soares Sousa da Silva

Vereadora

PODER LEGISLATIVO Classo funicadi das Ver da Parantoles Electio Accordos Societa da alevo Por Caldona



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Neste mês de agosto, comemoramos no último dia 7 — com muita reflexão — a sanção da Lei 11.340/06 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. É a popular Lei Maria da Penha. Já se passaram 14 anos, mas a mulher continua sendo alvo de vários tipos de violências, e não apenas a física como muita gente imagina. São violências de ordem psicológica, econômica, social; por orientação sexual; por cor da pele e tipo de cabelo; pela religião que professa, pelas vestes.

No calendário, há quase duas dezenas de datas que fazem alusão à mulher. Em setembro, por exemplo, temos no dia 6 a "Ação pela Igualdade da Mulher"; no dia 14 a data latino-americana da "Imagem da Mulher nos Meios de Comunicação"; e no dia 23 a data para refletir sobre a "Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres".

Em Parauapebas, este mês a celebração fica por conta do "Agosto Lilás", programação em alusão aos 14 anos da Lei Maria da Penha, que nasceu para frear os casos de violência, mas está longe de pôr fim às práticas monstruosas que ganham os noticiários. Dados nacionais revelam que, durante a pandemia, por causa do confinamento em casa, a violência contra a mulher cresceu.

Segundo a Prefeitura de Parauapebas, os casos de violência contra a mulher estão em 5º lugar no ranking do serviço do Disque-Denúncia Sudeste do Pará. De janeiro a julho deste ano, Parauapebas lidera com 51% do total de denúncias, até mais que Marabá. Os bairros que tiveram o maior número de denúncias foram Rio Verde (11%), Liberdade 1 e Casas Populares 2 (empatados com 9%), Liberdade 2 (6%), Tropical, Cidade Nova, Minérios, Parque dos Carajás e Betânia (todos com 4%). Um dado alarmante é que 76% das mulheres que sofreram violência convivem com o agressor — marido delas, na maioria dos casos.

Diante desse cenário perplexo e perturbador, que oprime a mulher e deixa sequelas (muitas vezes mentais, além das físicas) por toda a vida, a presente proposição de minha autoria quer somar esforços às iniciativas já consolidadas no sentido de utilizar espaços públicos para realizar publicidade e campanhas educativas contra atos de violência em desfavor da mulher em Parauapebas.

Estou confiante de que este Projeto de Lei receberá o apoio dos nobres pares a fim de que possamos ultrapassar esses números vergonhosos que tornaram nosso município o campeão de denúncias de agressão à mulher, estatística não desejada por lugar algum. Esses números são dolorosos e deprimentes demais para serem aceitáveis. E exigem de nós, agentes públicos com mandato, iniciativas que visem a erradicá-los.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



Câmara Municipal de Parauapebas, 18 de agosto de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva

Vereadora (MDB)